

## INTRODUÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO - T1/2025

 Inscrições até o dia **25-06-2025** [neste link](#).

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>1º a 15-07-2025</b>
<b>FORMATO</b>	Curso ▾
<b>MODALIDADE</b>	EaD Autoinstrucional ▾ Curso cedido pelo TRT2.
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4, que não tenham certificado nas turmas oferecidas pela Ejud4 em 2024.
<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	150
<b>CARGA HORÁRIA</b>	10 h/a
<b>EMENTA</b>	Introdução à gestão do conhecimento, do fordismo ao pós-fordismo. Aprendizagem organizacional. Espiral do conhecimento. Gestão do conhecimento no Poder Judiciário.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p><b>Unidade 1: Introdução à gestão do conhecimento: do fordismo ao pós-fordismo</b>            Dados, informação e conhecimento            Fordismo e pós-fordismo</p> <p><b>Unidade 2: A aprendizagem organizacional</b>            Conhecimento e aprendizagem</p> <p><b>Unidade 3: A espiral do conhecimento</b>            O modo de produção japonês            Conhecimento tácito e conhecimento explícito            Espiral do conhecimento</p> <p><b>Unidade 4: A gestão do conhecimento no Poder Judiciário</b>            A gênese inflexível do estado moderno            Manda quem pode obedece quem tem juízo            Imutabilidade do conhecimento explícito no judiciário            Planejamento estratégico como ferramenta de divulgação e debate sobre o objetivo comum da organização            Combater o isolamento – Considerar o ambiente externo            Não incentivar apenas “processadores de informações”            Compartilhar o conhecimento tácito            Acesso às informações</p>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distinguir dados, informação e conhecimento.</li> <li>- Entender a diferença entre as características do modo de produção fordista e do modo de produção pós-fordista.</li> <li>- Inferir sobre as possibilidades de ação dos seres humanos nos modos de produção fordista e pós-fordista.</li> <li>- Tecer conjecturas sobre a relação fordismo – pós-fordismo – gestão do conhecimento.</li> <li>- Estabelecer conexões entre aprendizagem e conhecimento.</li> <li>- Entender os conceitos de aprendizagem de circuito simples e aprendizagem de circuito duplo.</li> <li>- Inferir sobre ações que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem de circuito simples e da aprendizagem de circuito duplo.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entender os ambientes propícios para o desenvolvimento das aprendizagens de circuito simples e duplo.</li> <li>- Apresentar uma introdução ao modo de produção japonês.</li> <li>- Conceituar conhecimento tácito e conhecimento explícito.</li> <li>- Entender a espiral do conhecimento.</li> <li>- Apresentar a gênese inflexível dos Estados Modernos.</li> <li>- Incentivar a adoção de práticas que estimulem a criação de conhecimento.</li> <li>- Promover a reflexão sobre a relação entre a gestão do conhecimento e o processo produtivo no Poder Judiciário</li> </ul>
<b>METODOLOGIA</b>	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 4 unidades, com vídeos, apresentações e textos, de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
<b>AValiação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Avaliação de aprendizagem:</b> Questionários avaliativos ao final de cada módulo. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</li> <li>- <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</li> </ul>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</li> </ul>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrição de imagens</li> <li>- VLibras</li> </ul>
<b>FINALIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Magistrados/as: Formação Continuada; Promoção por Merecimento; Desenvolvimento Gerencial.</li> <li>- Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial.</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p><b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p>



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.***



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

- [1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [2\) Público externo.](#)